

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 991/97

PUBLICADO
Dia <u>08/07/97</u>
Jornal <u>Diário do Povo</u>
<u>Carvalho</u>
Assinatura

Concede afastamento à servidora Sra: **HELENA DA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Zeladora, dando outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora Sra: **HELENA DA COSTA CARVALHO**, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Zeladora, Símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de (02) dois anos, tendo início a partir de 01 de Julho de 1997, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao dia 1º de Julho de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal